



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
Gabinete de Apoio à Presidência

## **DESPACHO N. 003/2025**

### **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)**

**Considerando,**

1. O meu Despacho n.º 042/2023, de 24 de março de 2023, anexo ao presente, por meio do qual procedi, atentas as competências e demais disposições ali invocadas, à constituição e designação dos membros do Conselho Coordenar da Avaliação (CCA) deste Município, para efeitos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2027, de 28 de dezembro, na atual redação, em concreto, com vista à aplicação do subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes dos Municípios (SIADAP 2) e do subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores das autarquias locais (SIADAP 3), em linha com a terminologia do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica deste sistema de avaliação;
2. A composição do CCA ali prevista, que, em conformidade com o estatuído nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 21.º do mencionado Decreto Regulamentar n.º 18/2009 e no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, que procedeu à adaptação do SIADAP ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, ficou constituída nos seguintes termos:
  - Presidente da Câmara, que preside;
  - Os/As vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro;
  - O dirigente responsável pela área de recursos humanos, o Diretor Municipal de Gestão Integrada;
  - Os dirigentes, então, designados; e
  - Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Pombal, Gualdim Pais e Guia, ou os seus representantes.

**Considerando, igualmente, que:**

3. Um dos dirigentes designados para integrar o CCA, Joaquim Manuel Rodrigues Costa, à data Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS), passou à condição de aposentado no decurso do ano 2024, e importa que se proceda à indicação de dirigente que possa, em seu lugar, integrar este Conselho;

**Designo**, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do aludido Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **Olívia Fernandes Sintra, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial (DGAC), integrante daquele Departamento, para incorporar aquele Conselho, cuja composição passa a ser**, nos termos deste invocado preceito, bem assim, das referidas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo Decreto Regulamentar n.º 18/2009 e do acima aludido n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, a seguinte:

- Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara, que preside;
- Isabel Maria Rodrigues Marto, Gina Maria Estrela Domingues, Pedro Navega Ferreira e Catarina Pascoal Silva, Vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro;
- Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada e responsável pela área de recursos humanos;
- Olívia Fernandes Sintra, Chefe da DGAC, dirigente ora designada, bem assim, Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF), Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas (DOP), Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos (DGCEEM), e Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU), dirigentes,



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
Gabinete de Apoio à Presidência

então, designados; e

- Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Pombal, Gualdim Pais e Guia, ou os seus representantes.

Dê-se conhecimento à Dirigente ora designada, e demais membros do CCA, e divulgue-se em linha com o previsto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009.

Município de Pombal, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Pedro Pimpão, Lic.